

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 041/2023.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
TURNO ÚNICO, PARA AS DATAS
QUE ELENCA, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 25/12/2023 é feriado nacional de Natal e que no dia 01/01/2024 é feriado nacional de Ano Novo, também denominado de Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nos dias anteriores às citadas datas a circulação de pessoas aumenta, causando aglomerações nos estabelecimentos comerciais e engarrafamentos nas vias públicas;

CONSIDERANDO que outros entes públicos adotaram a redução ou alteração da jornada de trabalho, para minorar aqueles transtornos e auxiliar os servidores na organização das festividades.

RESOLVE

Art. 1º. Institui expediente de trabalho em turno único para os dias 22/12/2023 e 29/12/2023, devendo ser cumprido das 07h00min às 13h00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 20 de dezembro de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária